

REQUERIMENTO

ESCOLAS SEM TERAPEUTAS DA FALA

Compete ao Governo Regional criar condições nas escolas para a plena integração de crianças e jovens com necessidades educativas especiais, com vista à obtenção de respostas diferenciadas para cada aluno.

Neste entendimento, assume particular prioridade a dotação dos núcleos de educação especial a funcionar em cada escola, com pessoal especializado, quer para a intervenção, quer para a terapia. Ou seja, "o apoio da escola deve atingir 100% das crianças e jovens com necessidades educativas especiais no grupo etário dos 0-16 anos", conforme prevê o Programa do Governo Regional.

Todavia, neste Ano Europeu da Pessoa com Deficiência, a realidade é bem distinta. As políticas desenhadas pelo Governo Regional, no domínio da chamada escola inclusiva, estão longe de corresponder aos objectivos traçados. Por isso as crianças e jovens com necessidades educativas especiais, que frequentam a rede pública do sistema educativo regional, continuam a não usufruir de apoios fundamentais para a sua plena integração.

Ao mesmo tempo que se perdem oportunidades irreversíveis para tantas crianças e jovens, cresce a angústia de pais e encarregados de educação e cava-se o desalento entre educadores e professores, que se sentem impotentes para promover um futuro mais risonho aos seus discípulos.

Entre diversos casos de insuficiência de meios logísticos e, sobretudo, humanos, avulta a situação dos alunos com deficiências auditivas, que frequentam a EB/JI da Matriz. Oriundas das áreas

escolares de Ponta Delgada, Ribeira Grande, Lagoa e Arrifes, aquelas crianças estão privadas de técnicos terapeutas da fala.

A falta desses especialistas, além de privar os alunos do núcleo de surdos de Ponta Delgada, inviabiliza igualmente o trabalho naquela escola com crianças portadoras de outras problemáticas, nomeadamente a dislexia.

A falta de especialistas de terapia da fala deixa ainda privados todos os alunos das ilhas de S. Miguel e S. Maria com tais necessidades educativas especiais.

Assim, ao abrigo do disposto no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o Deputado signatário requer ao Governo Regional as seguintes informações:

1 – Quando prevê o Governo Regional dotar o Centro de Recursos de Educação Especial de Ponta Delgada dos necessários terapeutas da fala?

2 – Enquanto não proceder ao provimento dos lugares previstos no quadro do Centro de Recursos de Educação Especial de Ponta Delgada, como pensa o Governo Regional assegurar o apoio directo àquelas crianças, cuja problemática exige intervenção muito especializada?

3 – Perante esta objectiva falta de meios, de que modo pode o Centro de Recursos de Educação Especial de Ponta Delgada prestar serviços de informação, formação e aconselhamento aos docentes e agentes de educação que trabalham com crianças com necessidades educativas especiais, tendo em vista a adequação e sucesso das respostas educativas?



Ponta Delgada, 8 de Outubro de 2003.

O Deputado,